



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Pelo presente comunico a Vossa Excelência o pedido de **REVOGAÇÃO** ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 068/2024, que tem por objeto a “Aquisição de Academias ao Ar Livre, com respectiva instalação”.

Pela Secretaria solicitante, foi solicitado a revogação da licitação em epígrafe, baseando-nos nos fatos narrados a seguir:

- Em 12 de junho de 2024 a empresa SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA, apresentou impugnação ao ato convocatório alegando que a forma como estavam distribuídos os lotes estaria restringindo a competitividade do certame.
- Em 12 de junho a secretaria solicitante acolheu o pedido de impugnação, manifestando-se favorável à publicação de um novo edital, com divisão adequada dos lotes.

Com efeito, manifesta-se pela **REVOGAÇÃO** da licitação em questão, com fundamento no art. 71, §2º da Lei nº 14.133/21.

Pinhaís, 26 de junho de 2024.

Catia Fernandes de Goes dos Santos
Pregoeira

De acordo:

Assessora Especial de Gabinete - PROGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2024

A Prefeita Municipal de Pinhais, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes nos autos do processo, bem como a manifestação da Pregoeira, devidamente ratificada pela Procuradoria Geral do Município, resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, em razão da publicação de um novo edital, a qual tem por objeto a “Aquisição de Academias ao Ar Livre, com respectiva instalação”.

Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal